



Município de Presidente Médici - MA
DIÁRIO OFICIAL
Diário Municipal

ANO IV DIARIO OFICIAL MUNICIPAL PRESIDENTE MEDICI QUINTA - FEIRA 28 DE JENEIRO DE 2021 PAG 01/01

SUMÁRIO

TERCEIROS

Página..... 01
DÉCRETO 009/2021

DECRETO Nº 009/2021 de 28 de Janeiro de 2021

**DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DAS
COMEMORAÇÕES DO CARNAVAL NO
EXERCÍCIO DE 2021, EM VIRTUDE DA
PANDEMIA DA COVID-19 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL PRESIDENTE MÉDICI,
Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais
e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, artigo 69, XI.

CONSIDERANDO que por meio do Decreto nº 36462, de 22
de Janeiro de 2021, o Governo do Estado do Maranhão
determinou a suspensão das comemorações de Carnaval no
exercício 2021 em todo o Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO que em razão do Poder de Polícia, a
Administração pública pode condicionar e restringir o
exercício de liberdades individuais e uso, gozo e disposição da
propriedade com vistas a ajustá-los aos interesses coletivos e
ao bem-estar social da comunidade;

CONSIDERANDO que os indicadores afirmam um atual
crescimento dos índices em todo o País, inclusive com casos
comprovados de nova cepa, com potencial possivelmente mais
elevado de transmissibilidade;

DETERMINA:

Art. 1º - Atendendo ao determinado no Decreto nº 36.462 de
22 de Janeiro de 2021 do Governo do Estado do Maranhão
ficam **suspensas as comemorações de carnaval de 2021**, em
todo o município de Presidente Médici/MA, **tanto em
ambiente público quanto privado.**

Parágrafo Único – fica mantido e determinado ponto facultativo
no dia 15 de fevereiro de 2021, “segunda de carnaval” no âmbito
do serviço público Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de janeiro de 2021.

JANILSON DOS SANTOS COELHO

Prefeito Municipal de Presidente MÉDICI/MA.



Estado do Maranhão

Diário Oficial do Município

SITE

www.presidentemedici.ma.gov.br

JANILSON DOS SANTOS COELHO
Prefeito Municipal